



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 304, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando a publicação da Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021, que "dispõe sobre a governança das contratações públicas no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional" instituindo o Plano de Logística Sustentável - PLS;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.014767/2023-05, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração e implantar o Plano de Logística Sustentável da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab:

| Ênfase | Unidade | Servidor | SIAPE | Função |
|--------------------------|---------------|--|---------|------------|
| Gestão / Administração | PROADI | Lucas Daniel de Mont'alverne Monteiro | 2332919 | Titular |
| | PROADI | Tiago Lucio Pereira Melo | 2164271 | Substituto |
| Unidade Técnica | PROADI/DEEGEA | Jordão Campos Morais Pinheiro | 2334044 | Titular |
| | PROADI/DEEGEA | Igor Emmanuel Melo da Silva | 3335024 | Substituto |
| Contratações | PROADI/CLCP | Tiago Lucio Pereira Melo | 2164271 | Titular |
| | PROADI/CLCP | Vanessa Ingrid da Costa Cardoso | 2033234 | Substituto |
| Infraestrutura / Espaços | PROADI/DIP | Cantídio Guilherme Studart Guimarães Filho | 2150980 | Titular |
| | PROADI/DIP | Rafaele Cavalcante Dias Gomes | 2266569 | Substituto |
| Planejamento | PROPLAN | José Cassiano dos Reis Beserra | 2234409 | Titular |
| | PROPLAN | Anderson de Sousa Verçosa | 2180342 | Substituto |
| Campus dos Malês | DCM | Edson Souza Silva | 1256412 | Titular |
| | DCM | Lorene Chagas Brito | 2231960 | Substituto |

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação dos resultados à Reitoria.

Art. 3º As reuniões ordinárias deste Grupo de Trabalho ocorrerão semanalmente, mediante convocação de sua Presidente, via e-mail, e, em caráter extraordinário, quando convocados pela mesma

autoridade, por iniciativa própria ou a requerimento da maioria absoluta de seus membros.

§ 1º As reuniões funcionarão com a presença da maioria absoluta dos membros.

§ 2º As decisões serão tomadas por maioria de votos dos presentes.

§ 3º Cada reunião será registrada em ata, a qual deverá ser assinada por todos os membros participantes.

Art. 4º A Divisão de Eficiência Energética e Gestão Ambiental - DEEGEA ficará responsável pelo apoio administrativo aos trabalhos do Grupo de Trabalho.

Art. 5º Fica revogada a revogação da Portaria Reitoria/Unilab nº 59, de 3 de março de 2022.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço da Unilab.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 06/10/2023, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0779048** e o código CRC **965BCDB6**.